



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2019-PRA, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.048379/2018-06, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº **50/2017**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 188/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, apresentando suas razões em peça defensiva tendo sido acolhidas em suas preliminares e em seu mérito;

RESOLVE:

I. Absolver a empresa **AKON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lauro Muller, 490 - Praça - Tijucas - SC CEP 88.200-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.228.073/0001-87, das seguintes penalidades:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) anos;*
- *Multa de 20% sobre o valor total da ata de registro de preços (R\$ 43.805,00).*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/01/2019, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1511323** e o código CRC **BB52A665**.